



PORTARIA Nº 105 DE 08 DE MARÇO DE 2022

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o Secretário Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **2,5 (duas e meia) diárias** para a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Senhora **CLARICE MARIA GRINGS FRIEDRICH** e à servidora **IVANI REINEHR PAULI**, Coordenadora da Educação Especial, decorrentes de viagem a ser realizada para a cidade de Curitiba – PR, nos dias 23 e 24 de março de 2022 para participação no **FÓRUM ESTADUAL UNDIME PR 2022**, evento que será de suma importância para atualização de assuntos, especialmente sobre o “novo” FUNDEB, plasticidade neural, avaliação na educação infantil, Lei de proteção de dados referente aos alunos, considerações teóricas para prática educacional a pessoas com autismo nas redes, dentre outros.

Parágrafo Único: As servidoras irão se deslocar de ônibus até Curitiba – PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE MARÇO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal